Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 966/85

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE"

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispostos no Art. 42 e Art. 43 § 1º, ítem II da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64;

CONSIDERANDO, o Excesso de Arrecadação, verificado / até a presente data.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica Suplementado na Importância total-de CR$ 7 300.000 (sete milhões e trezentos mil cruzeiros) o-Elemento da Unidade Orçamentaria abaixo discriminada.

08.01 - AGROPECUÁRIA

Elemento : 3 2 3 0 - TRANSF.INST.PRIVADAS.

Subelemento : 3 2 3 1 - Subvenções Sociais.....CR$ 7.300.000

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente / Crédito Suplementar correm por conta do Excesso de Arrecadação do presente exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de-sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 02 de Setembro de 1.985.

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

ERNANI V. UTZIG
Secretário Municipal

DECRETO Nº 966/85 | FINAL.